Prefeitura Municipal de Sapezal
Folha nº 602

PEDREIRO, OPERADOR DE PAVIMENTADORA, RASTELEIRO DE ASFALTO, MONITOR DE ÔNIBUS ESCOLAR RURAL E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, em atendimento às secretarias do município de Sapezal-MT, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

Data de Abertura da Sessão de Lances: 01 de dezembro de 2026.

Horário: 09h:00 min (Horário de Brasília - DF).

Realização: LICITANET (www.licitanet.com.br).

O Edital completo estará disponível no site da Prefeitura de Sapezal www.sapezal.mt.gov.br e na plataforma Licitanet.

Vitória Caiane Oliveira Ribeiro

Agente de Contratação

ABERTURA DE EDITAL Nº 121/2026 PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP

O Município de Sapezal por intermédio de sua Agente de Contratação, Sra. Vitória Caiane Oliveira Ribeiro, nomeada pela Portaria de nº 732/2026 de 10 de agosto de 2026, no uso das suas atribuições Torna Público que realizará sessão pública Na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP Nº 121/2026, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa ABERTO para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, em atendimento às secretarias do município de Sapezal-MT, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

Data de Abertura da Sessão de Lances: 27 de novembro de 2026.

Horário: 09h:00 min (Horário de Brasília - DF).

Realização: LICITANET (www.licitanet.com.br).

O Edital completo estará disponível no site da Prefeitura de Sapezal www.sapezal.mt.gov.br e na plataforma Licitanet.

Vitória Caiane Oliveira Ribeiro

Agente de Contratação

PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DOS LICITANTES REMANESCENTES PREGÃO ELETRÔNICO COM SRP Nº 030/2026

O Município de Sapezal/MT, por intermédio da Comissão de Contratação, torna pública a **PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DOS LICITANTES REMANESCENTES**, com fundamento no **item 16.18 do Edital do Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços nº 030/2026**, cujo objeto é a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS I, PARA ABASTECIMENTO DA FARMÁCIA MUNICIPAL**, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sapezal/MT.

A presente convocação decorre da solicitação formalizada por meio da Comunicação Interna nº 322/2026 – Farmácia Municipal/SMS, diante da impossibilidade de fornecimento do item nº 74 pela empresa **VITALMED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.441.595/0001-60, detentora da Ata de Registro de Preços nº 132/2026.

ITEM OBJETO DA CONVOCAÇÃO: Item nº 74 - LANSOPRAZOL + CLARITROMICINA + AMOXICILINA TRI-HIDRATADA 30MG + 500MG + 500MG COM 7 CARTELAS + 28 CÁPSULAS DURAS, código do material nº 169479, com quantitativo originalmente registrado de 230 (duzentas e trinta) caixas e valor unitário registrado de **R$ 42,4999**.

Nos termos do **item 16.18 do Edital**, na hipótese de recusa da licitante vencedora em entregar o objeto licitado ou da ocorrência de alguma causa de cancelamento da Ata de Registro de Preços, as demais licitantes serão chamadas, observada a ordem de classificação, para manifestarem interesse na contratação nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, devendo ser dada publicidade aos atos em Diário Oficial.

Dessa forma, ficam convocadas **TODAS AS EMPRESAS REMANESCENTES CLASSIFICADAS NO REFERIDO ITEM, INDEPENDENTEMENTE DA SUA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**, para que manifestem expressamente seu interesse em assumir o fornecimento do saldo remanescente, nas mesmas condições e pelo valor unitário de **R$ 42,4999, registrado na Ata de Registro de Preços nº 132/2026**.

Ressalta-se que a manifestação de interesse poderá ser apresentada por todos os licitantes remanescentes, independentemente de sua posição na classificação. Contudo, para fins de efetiva contratação, será rigorosamente observada a ordem de classificação do certame, dentre as empresas que manifestarem interesse e atenderem às exigências legais e editalícias.

DO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO: Fica estabelecido o prazo de **01 (um) dia útil, sendo o dia 16/11/2026, até as 17h59min (horário de Brasília/DF)**, para que as empresas interessadas encaminhem sua manifestação formal ao Departamento de Licitação do Município de Sapezal/MT, por meio do endereço eletrônico licitacao@sapezal.mt.gov.br.

A ausência de manifestação no prazo estabelecido será considerada como ausência de interesse no fornecimento pelo valor registrado em Ata, objeto desta primeira convocação.

DA SEGUNDA CONVOCAÇÃO: Caso não haja manifestação de interesse de nenhum dos licitantes remanescentes em assumir o fornecimento pelo valor registrado na Ata de Registro de Preços nº 132/2026, será realizada uma **SEGUNDA CONVOCAÇÃO**, mediante nova publicação em Diário Oficial, com fundamento no **item 16.19 do Edital**, considerando os valores dos últimos lances ofertados pelos respectivos licitantes durante a fase competitiva do certame, respeitada rigorosamente a ordem de classificação, observada a negociação para obtenção de melhor condição e o limite do valor estimado pela Administração, inclusive sua eventual atualização, nos termos do instrumento convocatório.

A presente medida visa assegurar a celeridade administrativa, a economicidade e a continuidade do abastecimento da Farmácia Municipal, em estrita observância às disposições editalícias, à Lei Federal nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 052/2023, resguardando o interesse público e a regularidade dos serviços prestados à população.

Sapezal/MT, 13 de novembro de 2026.

Vitória Caiane Oliveira Ribeiro

Presidente da Comissão de Contratação

Claudio Jose Scariote

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DOS LICITANTES REMANESCENTES PREGÃO ELETRÔNICO COM SRP Nº 048/2026

O Município de Sapezal/MT, por intermédio da Comissão de Contratação, torna pública a **PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DOS LICITANTES REMANESCENTES**, com fundamento no **item 16.18 do Edital do Pregão Eletrônico com Sistema de Registro**

Prefeitura Municipal
de Sapezal
Folha nº 603

Tribunal de Contas
Mato Grosso

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 15 N° 3993 — Página 221
Divulgação sexta-feira, 13 de novembro de 2026 — Publicação segunda-feira, 16 de novembro de 2026

Agente de Contratação

ABERTURA DE EDITAL Nº 121/2026 PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP

O Município de Sapezal por intermédio de sua Agente de Contratação, Sra. Vitória Caiane Oliveira Ribeiro, nomeada pela Portaria de nº 732/2026 de 10 de agosto de 2026, no uso das suas atribuições Torna Público que realizará sessão pública Na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP Nº 121/2026, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa ABERTO para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, em atendimento às secretarias do município de Sapezal-MT, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

Data de Abertura da Sessão de Lances: 27 de novembro de 2026.

Horário: 09h:00 min (Horário de Brasília - DF).

Realização: LICITANET (www.licitanet.com.br).

O Edital completo estará disponível no site da Prefeitura de Sapezal www.sapezal.mt.gov.br e na plataforma Licitanet.

Vitória Caiane Oliveira Ribeiro

Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

ATO

DECRETO Nº. 305/2026

DATA: 10 de novembro de 2026.

SÚMULA: Modifica o Decreto nº 259/2025 de 19 de agosto de 2025, e dá outras providências.

ROBERTO DORNER, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o Decreto nº 259/2025 de 19 de agosto de 2025, que: "Estabelece datas para Início e Término do Calendário Escolar, Matriz Curricular, para o Planejamento do Ano Letivo de 2026 e dá outras providências."

Art. 2º. O Anexo I do Decreto nº 259/2025, de 19 de agosto de 2025, passa a vigorar na forma do Anexo Único deste Decreto, que o substitui integralmente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP.

ESTADO DE MATO GROSSO.

EM, 10 de novembro de 2026.

ROBERTO DORNER

Prefeito Municipal

SALETE VICENTI RODRIGUES IEKA

Secretária Municipal de Educação

JANEIRO							FEVEREIRO 18 DIAS LETIVOS							MARÇO 22 DIAS LETIVOS						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3	1	2	3	4	5	6	7	1	2	3	4	5	6	7
4	5	6	7	8	9	10	8	9	10	11	12	13	14	8	9	10	11	12	13	14
11	12	13	14	15	16	17	15	16	17	18	19	20	21	15	16	17	18	19	20	21
18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	25	26	27	28	22	23	24	25	26	27	28
25	26#	27#	28#	29#	30#	31								29	30	31				
ABRIL 19 DIAS LETIVOS							MAIO 20 DIAS LETIVOS							JUNHO 20 DIAS LETIVOS						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4						1	2		1	2	3	4	5	6
5	6	7	8	9	10	11	3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13